

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, tendo público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Expresso Cardoso Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Arcos MG. PANº 2017/2018/001/2019, 2) A&M Transportes e Serviços Ltda. – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rocha ornamental e de revestimento – Corrego do Meio MG. PANº 2017/2018/002/2019, 3) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 24/07/2019 – pag.10)
(torna público o requerimento da Licença Ambiental Simplificada na
modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo defer-
imento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos;

*Indústria de Borracha Reivax Ltda. - Fabricação de artefatos de bor-

calças, exceto pneumáticas; Câmaras-d'ar e de material para recon-
 strução de pneumáticas. * Para de Minas-MG "Protocolo nº
 09373765/2019, a partir de 19/07/2019. @ Rafael Rezende Teixeira
 O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SU/PRAM Alto São
 Francisco.
 1.2.4-5-1
 *Indústria de Borracha Reixax Ltda. - Fabricação de artigos de borra-
 cha, exceto pneumáticas; Câmaras-d'ar e de material para recon-
 strução de pneumáticas. * Para de Minas-MG "Protocolo nº
 09373765/2019, a partir de 19/07/2019. @ Rafael Rezende Teixeira
 O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SU/PRAM Alto São
 Francisco.
 *As demais informações permanecem inalteradas.

[illegible]

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público CONCEDENDO a Licença Ambiental sob a seguinte identificação:

1.1. ECI (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação - LPI, LDI, LDO) - Mineração e Transportes Ltda. - Lavoura e cacaó aberto - Mineração de manganês em área de preservação ambiental - Condicionada com Condicionante - Arcos MG - PA/Nº 12066 2013/03.016, com validade de 10 (dez) anos, a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

26.1256649 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 11ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Verossímicas - CAP, realizada no dia 25 de julho de 2013.

27/06/2019. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação para implantação e funcionamento do empreendimento de floresta plantada - Carvelho, Abacá, Bocaina, Coração de Jesus, Felislandia, Francisco Dumont, João Pinheiro, Lassance, Monte Claro, Palmeira, Paracatu, Pousopé, Lagoa Grande, Brasília de Minas, São José do Rio Preto, São Sebastião do Rio Preto, São Carlos, Olhos d'Água MG - PA.N. Nº003/2007-004-2013 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2011, art. 18, III, alínea b). Apresentação: Supram (Linha 1) e Cxos (Linha 2).

27/06/2019. APROVADA alteração no prazo de Condicionante nº 9, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 120 (cento e vinte) dias, após a entrega do Estudo de Despesa"; Aprovada alteração da Condicionante nº 10, que passa a vigorar com o seguinte texto: "Aprovado o relatório com registro fotográfico, com informações sobre as ações

[illegible][illegible]